



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado JUNIO AMARAL - PL/MG

Apresentação: 06/11/2023 14:17:59.697 - CFFC

REQ n.479/2023

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2023
(Do Sr. Junio Amaral)

Requer informações ao Ministério da Fazenda sobre o aumento da alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre armas de fogo, acessórios e itens de defesa pessoal.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., conforme o art. 50, da Constituição da República, combinado com o art. 115 e 116, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário, sejam solicitadas informações ao Ministério da Fazenda sobre o aumento da alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente em armas de fogo, acessórios e itens de defesa pessoal.

Para tanto, requeremos as informações a partir dos seguintes questionamentos e solicitações:

1. Quais as motivações e métricas adotadas pelo Ministério da Fazenda para aumentar a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), de 29,25% para 55%, incidente sobre armas de fogo (NCM 9302.00.00, 9303.10.00, 9303.20.00, 9303.30.00 e 9303.90.10), acessórios (NCM 9306.30.00) e itens de defesa pessoal (NCM 9304.00.10)?

2. Foram realizados estudos para avaliar o impacto econômico desses aumentos no âmbito da segurança pública e privada? Se sim, solicitamos o envio dos estudos na íntegra;



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235156728700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral



* c d 2 3 5 1 5 6 7 2 8 7 0 0 * LexEdit

3. Foram realizados estudos para avaliar o impacto econômico desses aumentos no âmbito da prática amadora e profissional do tiro desportivo? Se sim, solicitamos o envio dos estudos na íntegra;

4. Foram realizados estudos para avaliar o impacto econômico desses aumentos no âmbito da caça de espécies exóticas invasoras nocivas à fauna brasileira, como o javali? Se sim, solicitamos o envio dos estudos na íntegra;

5. Quais são as atuais isenções e imunidades tributárias, bem como outros benefícios, concedidas no âmbito do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)?

6. Qual é a expectativa de arrecadação proveniente do aumento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) promovido pelo Decreto nº 11.764, de 2023?

7. O Ministério da Justiça e da Segurança Pública foi consultado e houve algum trabalho conjunto em relação ao aumento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre armamentos e equipamentos essenciais para a segurança e defesa pessoal?

8. A medida adotada tem como uma de suas finalidades desestimular a aquisição de armas de fogo?

9. O aumento do imposto mencionado faz parte das ações do Ministério da Fazenda que pretendem aumentar a arrecadação do Governo Lula com vistas a alcançar a meta fiscal de 2024?

JUSTIFICAÇÃO

Em 31 de outubro de 2023, diversos órgãos da sociedade brasileira e deputados da Câmara dos Deputados foram surpreendidos com a edição e publicação do Decreto nº 11.764, o qual prevê o aumento da alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), de 29% para 55%, para uma



* c d 2 3 5 1 5 6 7 2 8 7 0 0 *

série de armamentos e acessórios, a exemplo de revólveres, pistolas, componentes de cartuchos e até mesmo spray de pimenta.

Considerando esse aumento, teremos um impacto considerável na gestão das corporações integrantes da segurança pública e, igualmente, da segurança privada, resultando ainda em um aumento dos custos em seus contratos e no fornecimento dos serviços.

Com isso, a segurança pública poderá sofrer com alta no custo referente aos seus processos de aquisição de armamentos e acessórios, enquanto a segurança privada, por vezes atuante de maneira complementar à segurança pública, terá da mesma forma um maior custo de contratação.

Paralelamente, esse aumento afeta frontalmente a prática do tiro desportivo, um esporte olímpico em que nosso país é medalhista, e também a caça de espécies exóticas invasoras nocivas à fauna brasileira, como o javali, que destrói plantações e traz prejuízos não só ambientais, como também econômicos.

Dessa maneira, se faz necessário que o Ministro da Fazenda, que assina o Decreto mencionado junto do Presidente da República, preste os devidos esclarecimentos, conforme as questões suscitadas, quanto às motivações, metodologias de cálculo, expectativa de receitas e impactos dessa medida no âmbito da segurança pública e privada, tal qual nos meios do tiro desportivo, da caça permitida no Brasil e na defesa pessoal no aspecto civil. Por tais razões, solicitamos o apoio dos deputados na aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 06 de novembro de 2023.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG



* C D 2 3 5 1 5 6 7 2 8 7 0 0 *